



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **O AMOR CONECTA**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.013015/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO DO FUNDO DE PROMOCOES COLETIVAS DO CARIOCA SHOPPING

Endereço: VICENTE DE CARVALHO Número: 909 Bairro: VICENTE DE CARVALHO Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP:21210-002

CNPJ/MF nº: 07.021.994/0001-71

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional.

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

28/05/2021 a 17/06/2021

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

28/05/2021 a 12/06/2021

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Início e Término: período de 00:01 do dia 28/05/2021 até às 23:59 do dia 12/06/2021, válida para compras nas lojas aderentes à promoção, cujo somatório totalize R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e seus múltiplos.

##### **Dos Participantes.**

Juntando R\$ 250,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 00:01 do dia 28/05/2021 até às 23:59 do dia 12/06/2021, o consumidor terá o direito a um número de sorte para participar da promoção referida acima.

O saldo remanescente será computado no sistema para trocas futuras.

Os clientes deverão, obrigatoriamente, utilizar o site [www.cariocashopping.com.br/promocoos](http://www.cariocashopping.com.br/promocoos) para realização de cadastro na promoção. O shopping disponibilizará um espaço no mall com promotores de atendimento e tablets, nos dias de promoção, para orientar os consumidores na utilização do sistema.

Notas fiscais cujos R\$ 250,00 tenham sido realizados, integralmente, aos domingos as compras valem o dobro, no período de 28/05/2021 até às 23:59 do dia 12/06/2021.

O benefício do valor das compras em dobro será concedido, independentemente da data de cadastro dos comprovantes de compras (cupons/notas fiscais) no sistema da promoção. O benefício do valor das compras em dobro considera a data da compra que consta no cupom/nota fiscal. Os cadastros poderão ser feitos durante todo o período de participação da promoção.

Os saldos das notas múltiplas de R\$ 250,00 serão armazenados no sistema, para futuros cadastros, dentro do período de participação da promoção, sendo certo que o benefício do valor da compra em dobro será obtido com base na data da nota/cupom fiscal.

Os clientes deverão, obrigatoriamente, acessar o site do Shopping ([www.cariocashopping.com.br/promocoos](http://www.cariocashopping.com.br/promocoos)) e realizar seu cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota/cupom fiscal no sistema da promoção).

Na sequência, o consumidor deverá cadastrar suas notas fiscais de compras através da leitura de um QR Code. Caso a nota/cupom fiscal não possua QR Code, o consumidor alternativamente deverá enviar uma foto legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

O consumidor poderá, ainda, realizar o cadastramento de seus comprovantes de compras (cupons fiscais, notas fiscais ou RPS - recibo de prestação de serviços e contratos), por meio de envio de foto dentro do próprio sistema da promoção.

Quanto às lojas e quiosques participantes que, por força de legislação tributária, são desobrigados de emitirem nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra, com data especificada, dentro do período de participação, a ser cadastrada pelo participante, a fim de que este possa ter direito aos números da sorte/cupons/brindes nessa promoção. A loja deverá entregar também ao cliente um voucher que valida a participação dele na promoção. Caso o participante não receba o voucher na loja em que efetuar a compra, este poderá ir à Central de Ajuda da Promoção no shopping, apresentar o documento de compra e um documento pessoal com foto para recebimento do voucher para cadastro na promoção. O documento de compra + o voucher deverão ser cadastrados no sistema, pelo próprio participante, por meio de envio de 1 única foto contendo voucher + documento de compra.

Uma vez concluído o cadastro na promoção, validados os comprovantes fiscais de compras, o sistema emitirá o(s) número(s) da Sorte atribuído(s) ao consumidor, que ficará registrado no próprio sistema para consulta.

Após o cadastramento da nota fiscal, o sistema da promoção fará, em até 72 horas, sua confirmação ou recusa de participação na promoção. Sendo que, as trocas poderão ser realizadas até às 23:59 do dia 12/06/2021 com notas fiscais emitidas entre os dias 28/05/2021 até às 23:59 do dia 12/06/2021.

Após às 23:59 do dia 12/06/2021, toda e qualquer nota fiscal recusada pelo sistema da promoção não dará direito a número de sorte na promoção e não poderá ser submetido para avaliação novamente.

- Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Para o cadastro na promoção deve-se obrigatoriamente preencher os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, e-mail, celular.

Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

Para concluir o cadastro, será requerido ao consumidor, ainda, que aceite todos os termos do presente Regulamento. Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta promoção serão utilizados para as seguintes finalidades, em conformidade com a nossa Política de Privacidade (i) usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controle da distribuição dos Números da Sorte; prestação de contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME; compartilhamento com empresas contratadas pelo Shopping para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados do Shopping, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping; e (iii) enviar-lhe PESQUISAS DE SATISFAÇÃO, DIVULGAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS SHOPPINGS, AÇÕES PROMOCIONAIS FUTURAS E PARA A DIVULGAÇÃO DE OFERTAS, PRODUTOS, SERVIÇOS E/OU RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

A ausência do aceite aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento do Número da Sorte para concorrer no sorteio. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.

Concluído o cadastro pessoal, bem como dos comprovantes fiscais de compras na promoção, será gerada pelo sistema, após conferência, em especial, dos comprovantes fiscais de compra cadastrados, a quantidade de Números da Sorte a que fizer jus o consumidor para concorrer no respectivo sorteio do período de participação, a ser realizado de acordo com a Extração da Loteria Federal, nos termos deste Regulamento.

Caso algum comprovante fiscal de compras esteja ilegível ou não seja aceito, o consumidor precisará retificá-lo durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante desconsiderado, podendo acarretar a não geração de número da sorte, caso não seja alcançado o valor exigido para participação. É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação

de notas fiscais por ele enviadas. Qualquer dúvida, o cliente deverá entrar em contato pelo e-mail sac@cariocashopping.com.br.

O cadastro dos dados pessoais nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF, nome completo, número do celular, data de nascimento, endereço completo e e-mail informados pelo consumidor.

Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o site [www.cariocashopping.com.br/promocoos](http://www.cariocashopping.com.br/promocoos) no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compra.

É imprescindível que os consumidores participantes forneçam dados corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, o Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios.

Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou da entrega do prêmio, o consumidor poderá entrar em contato com o Shopping pelo e-mail sac@cariocashopping.com.br.

Não será permitida a participação de menores de 18 anos nesta promoção, exceto em caso de emancipação devidamente comprovada mediante apresentação de documentação.

No ato da troca, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que não for múltiplo de R\$ 250,00, poderá ser acumulado para eventuais trocas futuras. Ex.1: Nota Fiscal com valor de R\$ 300,00. Direito a apenas 1 (um) número da sorte. O saldo remanescente de R\$ 50,00 poderá ser acumulado.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/06/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/05/2021 00:01 a 12/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 16/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Vicente de Carvalho NÚMERO: 909 BAIRRO: Vila da Penha

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21210-000

LOCAL DA APURAÇÃO: administração do shopping

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	primeiro contemplado: dois Smartphone Apple Iphone 12, 64 gigas R\$ 6.137,07 (como são dois, o valor monta em R\$ 12.274,14)	12.274,14	12.274,14	0	9	1
1	segundo contemplado: - dois smartwatch Apple Watch SE no valor de R\$ 2.609,07 (como são dois, o valor monta em R\$ 5.218,14)	5.218,14	5.218,14	0	9	2
1	Terceiro contemplado: dois Fones de ouvido AirPods com estojo de recarga no valor de R\$ 1186,55 (como são dois, o valor monta em R\$ 2.373,10 )	2.373,10	2.373,10	0	9	3
1	Quarto contemplado: duas caixas de som Boombox JBL	5.800,00	5.800,00	0	9	4

## PRÊMIOS

no valor de R\$ 2900,00 (como são dois, o valor monta em R\$5.800,00)

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	25.665,38

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, com 6 dígitos (sendo que o primeiro dígito da esquerda para a direita corresponde ao número de série e os cinco restantes ao número de ordem), reforçando que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes no presente Regulamento.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, 16/06/2021, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos novos números da sorte.

Será localizado um contemplado extraído através do resultado da Loteria Federal, conforme regra abaixo:

Forma de apuração: em horário próximo às 19h00 do dia 16/06/2021, haverá o sorteio do número de sorte com base na extração da Loteria Federal.

A definição do número de série será o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal (que é o segundo número da direita para a esquerda do 1º Prêmio da Loteria Federal).

Critério para a definição do número de ordem: a definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio. Exemplo:

Resultado hipotético da Loteria Federal

1º Prêmio 0 2 5 2 1

2º Prêmio 3 4 4 4 5

3º Prêmio 5 6 8 8 4

4º Prêmio 6 5 9 1 2

5º Prêmio 1 2 0 0 8

Número de série 2 e Elemento sorteável: 15428 – com a série o “Número da Sorte Contemplado” ficará: 215428

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração do Contemplado: Para determinação do primeiro participante contemplado, este deverá possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação.

O contemplado do primeiro prêmio será o detentor do cupom numerado eletrônico que coincida exatamente com o Número de sorte contemplado. Os contemplados dos três sorteios seguintes serão os participantes com números de sorte imediatamente superiores ao número do consumidor ganhador do primeiro prêmio.

Regra de Aproximação: no caso de não ter sido distribuído o número de sorte que coincida com o Número da Sorte Contemplado, dar-se-á a entrega do primeiro prêmio ao número de sorte com número imediatamente superior, até que se esgotem todas as possibilidades para cima desta mesma série (99.999), ou, caso este também não tenha sido distribuído, ao imediatamente inferior até 0, na mesma série, até que se encontre um número de sorte distribuído mais próximo ao apurado com base na Loteria Federal. Os contemplados dos três sorteios seguintes serão os participantes com números de sorte imediatamente superiores ao número do consumidor ganhador do primeiro prêmio. Caso não tenham números imediatamente superiores até 99.999, ao imediatamente inferior até 0, dentro da mesma série. Caso não tenha contemplados nesta série, aplicar-se-á as mesmas regras na série imediatamente superior, não tendo sido localizado ganhadores, na série inferior e assim alternadamente, até que se localizem os 4 (quatro) ganhadores.

### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: a) solicitação de Cadastro em nome de terceira pessoa; b) utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica ou obtenção de notas fiscais de terceiros, tais como as notas descartadas no interior do Shopping; c) comprovantes de venda emitidos em CNPJs que não sejam os CNPJs das lojas participantes constantes do rol de lojas; d) comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 28/05/2021 até às 23:59 do dia 12/06/2021; e) comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; f) reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; g) Qualquer outro documento de compra, exceto para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a

apresentação de outro documento de compra + o voucher previsto neste Regulamento, sendo que o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser cadastrado pelo cliente, a fim de que este possa ter direito aos números da sorte desta promoção, cabendo à Promotora a decisão final, bem como qualquer outro documento de compra; h) comprovantes de venda rasurados; i) comprovantes de venda relativos ao estacionamento; j) notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como bancos, casas lotéricas e agências dos correios, garantia estendida, créditos de celulares, dentre outros, por força do disposto no artigo 9º do Decreto n. 70.951, de 09.08.1972; k) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; l) também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; m) não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons. O sistema de cadastro de notas bloqueia a continuidade do processo de cadastro se houver 3 notas da mesma loja, no mesmo dia, cadastradas pelo mesmo cliente; n) O sistema de cadastro de notas bloqueia a continuidade do processo de cadastro se houver 5 notas de alimentação (mesmo sendo de lojas diferentes) cadastradas por dia, pelo mesmo cliente; o) Não poderão ser utilizadas notas provenientes de compra de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. A empresa disponibilizará, na Administração do Shopping e no SAC, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos 4 (quatro) ganhadores e seus números de sorte serão divulgados no site da empresa promotora e redes sociais, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da apuração.

O contato com cada contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, WhatsApp, e-mail, e/ou telegrama, com base nas informações contidas no cadastro. No momento da comunicação a empresa informará ao contemplado os procedimentos necessários para o recebimento do prêmio.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue aos contemplados, sem qualquer ônus, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio e fornecimento de cópia do documento pessoal com foto.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada sorteado deverá fornecer cópia do RG/CNH e CPF, sendo que não será aceito a retirada do prêmio por terceiros. Cada contemplado deverá assinar o recibo de entrega de seu prêmio.

A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante.

Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio através de nota fiscal ou contrato de propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento da promoção está disponível no site da empresa promotora.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados

A simples participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, aceita fornecer os dados cadastrais e concorda em ser contatado pela empresa promotora por meio de e-mail, mensagem ou qualquer outra forma de contato, salvo quando o participante informar à empresa promotora, previamente, que não aceita ser contatado.

Uso dos dados coletados:

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da

Promoção, para as seguintes finalidades:

- a) Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b) Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c) Análise demográfica;
- d) Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e) Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Contemplados autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito., para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SECAP/ME. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 05/06/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção.

Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

## 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 24/05/2021 às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador KVL.QIP.IYM

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
55RJ	LHWQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	13.679.217/0002-00
AFGHAN	FAGAN COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	09.662.201/0001-29
ALBA SAÚDE	ALBANATO MEDICINA DISGNÓSTICA E CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	14.870.079/0004-69
ALEATORY	VILA CARIOCA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME	21.989.930/0004-69
ALL MINI	J FANG COMERCIO VAREJISTA DEELETRODOMESTICOS E UTILIDADES EM GERAL - ME	34.713.014/0001-74
ALPHABETO	FCC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	34.993.573/0001-85
AQUAMAR	OPEM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	11.905.670/0031-20
AREZZO	BIANCA PRATES BRASIL ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP	39.249.890/0001-05
ARRANJOS EXPRESS	LINHA DE CORTE E REPARO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS E ARTIGOS PARA VESTUÁRIO EIRELI - EPP	24.446.795/0002-05
ARRIVE	SQUELOOW SHOES BOUTIQUE LTDA	04.398.739/0001-54
BABY TEEN CARIOCA	LULICA MAGAZINE LTDA-ME	20.549.461/0001-25
BAGAGGIO	A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA	33.035.098/0028-91
BATTOONS	MAVI 061 MODAS COM.V. DE R.E ACESS. LTDA	07.722.690/0001-31
BEER BEARIA	BARBEARIA IRMÃOS SERRENHO LTDA - ME	23.092.894/0002-73
BEL COSMÉTICOS	BC RIO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	21.226.889/0009-57
BELLIZE GRIFFE HAIR	BELLIZE GRIFE HAIR LTDA - ME	26.950.140/0001-14
BELUVI MÓVEIS	L. S. DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS - EPP	30.841.331/0001-15
BILLY THE GRILL	PERSONAL GOURMET RESTAURANTE LTDA	17.650.039/0001-57
BOARD SESSION	BSKR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	21.046.718/0001-99
BOB'S	GUIMAZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.361.210/0001-66
BODYLASER	LASER X CARIOCA LTDA	38.052.751/0001-24
BORELLI	ARRECIFES COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME	18.899.582/0001-55
BOTOCLINIC	BONITA DO CARIOCA ESTETICA EIRELI	34.639.645/0001-90
BRASA CARIOCA	RESTAURANTE BRASA CARIOCA EIRELI	30.701.003/0001-13
BROWNIERIA	BROWNIERIA GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	22.405.635/0001-01
BURGER KING	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURANTES	13.574.594/0001-96
C&A	C&A MODAS LTDA	45.242.914/0014-11
CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0198-30
CALIFORNIA COFFEE	KF CAFÉ EIRELI	31.122.471/0001-04
CARIOCA CELL	FAJULUTI GAVEA TELECOM COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO LTDA	26.117.255/0016-09
CARIOCAS F.C	AMCAR COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI - EPP	35.675.484/0002-34
CASA & LAZER	BAZAR CL6 COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI	31.369.518/0001-20
CASA & VÍDEO	CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A	111.142.840/0051-22
CASA DA EMPADA	PERSEVERANCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.120.627/0001-53
CASA DAS ALIANÇAS	JOALHERIA E RELOJOARIA GRANDE RIO LTDA	26.751.544/0006-93
CASAS BAHIA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	33.041.260/0864-50
CASAS PEDRO	NOVA GERACAO COMESTIVEIS LTDA	13.594.751/0047-08
CHEIRIN BÃO	SANTOS C SOUZA CAFETERIA LTDA	39.525.450/0001-33
CHOCOLATES BRASIL CACAU	CARIOCA CHOCOLATERIA E CAFÉ COMÉRCIO LTD	11.232.969/0001-04
CLUBE MELISSA	CM CARIOCA COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	29.954.525/0001-48
COLCHÕES ORTOBOM	BELLA CARIOCA COMÉRCIO DE MOVEIS E COLHÕES LTDA	32.353.639/0001-47
COME KÉTO	RESTAURANTE CARIOCA GOSTOSA LTDA	27.933.912/0001-72
COMMCENTER	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.828.732/0033-75
CONSTANCE	REMARES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	39.906.640/0001-09
CORPUS DEPILAÇÃO	PRIMOS DEPILAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	28.059.953/0001-44
CVC TURISMO	SOFTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	26.951.429/0001-58
DI SANTINNI	P.K.K. CALÇADOS LTDA	56.681.513/0007-55
DREAM HOUSE	DRN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ATACADO E VAREJO DE MÓVEIS LTDA	33.736.753/0001-19
DROGARIAS PACHECO	DROGARIAS PACHECO S/A	33.438.250/0087-37
DROGASMIL	CSB DROGARIAS S.A	42.225.938/0019-89
EMPÓRIO	LEXMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	28.829.109/0014-70
EMPPORIUM	PASTORE & SOUZA BIJOU.E ACESS. LTDA ME	04.997.836/0001-63
ESPAÇO LASER	E.L. RIO SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO ESTETICA LTDA	24.964.265/0007-63
ESPAÇO RUBRO NEGRO	CARIOCA FLA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	35.752.497/0001-89
EURO COLCHÕES	LEVI COMERCIO DE COLCHÕES EIRELLI	29.268.387/0001-43
FEEL	JUST FEEL START COMERCIO VAREJISTA LTDA	39.663.420/0001-93
FELIZ IDADE	FELIZ TRÊS MODA INFANTIL LTDA	04.401.647/0001-86



FIRST CLASS	ACREDITANDO EM SONHOS COMER. DE ROUPAS L	15.767.342/0001-09
FÍSICO & FORMA	CASTELNUOVO COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	30.494.761/0001-37
FÍSICO & FORMA	MONAZITA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	04.804.307/0001-37
GIGANTE DA COLINA	VAS KR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	39.648.303/0001-50
HABIB'S	VICENTE DE CARVALHO 2001 POINT SUPER LANCHES LTDA	04.668.434/0001-15
HAVAIANAS	TAMIRES COM. DE CALÇADOS E PARTICIPAÇÕES	10.634.085/0001-13
HOTN' TENDER	RJT CARIOCA LTDA	30.744.745/0001-26
I LOVE BIJU	CARIOCA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	28.382.648/0001-99
IPLACE MOBILE	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0246-78
KAROL DESIGN	ANA CAROLINA M GONÇALVES COMERCIO DE MOVEIS - ME	20.425.969/0001-11
KIDSTOK	KIDS CARIOCA VEST. E ACESS. LTDA - ME	41.770.565/0001-35
KIK CALÇADOS	LEVAL CALÇADOS EIRELI - EPP	41.770.565/0001-35
KONI STORE	DUAS MARIAS VP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39.430.063/0001-13
KOPENHAGEN	MOALE CARIOCA COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI	34.442.793/0001-10
K-ZA BY DIMENSÃO ÓTICA	K-ZA SETE OTICA LTDA - EPP	31.312.286/0001-74
LA PARTIER	LP CARIOCA PERFUMARIA LTDA	26.277.679/0001-54
LE PARFUM	PARFUM 5 CARIOCA COSMÉTICOS LTDA	74.031.220/0002-08
LEADER	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.	30.094.114/0006-13
LECADÔ	CARIOCA 1013 DOCERIA LTDA ME	04.727.633/0001-57
L'EQUIPE PARFUM	LENOVE COMERCIO DE PERFUMES LTDA - ME	08.440.368/0002-63
LINHA CHIC STORE	JOSÉ HUMBERTO SILVA DOS SANTOS 90327551453 - ME	31.517.473/0001-94
LOJA DAS TORCIDAS	SANSAO & TANCREDO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	38.151.298/0001-03
LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0053-17
LUPO	MAVIDUCA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	32.012.810/0001-54
MAHOGANY	HEDERA HELIX COMÉRCIO DE ARTIGOS E PERFUMARIA LTDA - EPP	18.676.381/0001-99
MARISA	MARISA LOJA S/A	611.899.288/0238-04
MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD	42.591.651/0001-43
MEGAMATTE	THEFATHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME	17.123.976/0001-54
MEIRY JÓIAS	MEIRY JÓIAS LTDA ME	04.371.497/0001-05
MIAMAR MAKE	MIAMAR MAKE - COMERCIO DE PRODUTOS E COSMETICOS EIRELI	29.954.239/0011-54
MR CAT	FREE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA	09.148.089/0001-02
MUNDO VERDE	ALECRIM DOURADO PRODUTOS NATURAIES LIMITADA - EPP	23.511.479/0001-26
NEW ITÁLIA	ITALIA DESIGN COMERCIO LTDA - ME	21.407.642/0003-41
NICOLLE JOIAS	DOCE VIDA NICOLLE LTDA.	04.443.037/0001-45
O BOTICÁRIO	BASTOS PINHEIRO COSMÉTICOS LTDA	04.795.404/0001-70
OFFICE GOURMET	SPEED FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	06.023.800/0001-04
OI	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	07.953.678/0136-20
OKAWARI	CARIOCA SUSHI BAR LTDA - ME	14.227.456/0001-01
OLD FACTORY TATTOO	R&H STUDIO DE TATUAGEM LTDA	33.588.884/0001-04
OLIVA	OLIVA CARIOCA RESTAURANTE LTDA	22.693.737/0001-70
ÓTICA GOLDEN	GOLDEN DO BAIRRO 1 OTICA LTDA	35.044.526/0001-58
ÓTICAS CAROL	ÓTICAS LEMARRA LTDA EPP-EPP	17.134.106/0001-80
ÓTICAS DO POVO	OTICAS DO POVO LTDA	30.267.876/0065-24
OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	17.261.661/0076-90
PARMÉ EXPRESS	VITOR R T DE MELLO BAR E RESTAURANTE - EPP	27.561.200/0001-70
PATRONI PIZZA	ALP BAR E PIZZARIA LTDA	14.432.316/0001-67
PAVÃO BIJOUX	IRIS PRESENTES E BIJUTERIAS LTDA	36.229.423/000125
PEDACINHO DI MARIA	T&S MODAS E CONFECÇÕES EIRELI	32.672.419/0002-67
POLISHOP	POLIMPORT COM. E EXPORTAÇÃO LTDA	00.436.042/0085-88
PONTO CERTO	PONTO CERTO COMERCIO E COM. LTDA	05.142.929/0025-46
PONTO FRIO	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0803-38
PRATA COR	PRATA CARIOCA COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	38.543.080/0001-02
PRATA E PRATA	DALI COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS PRESENTES LTDA	22.475.464/0009-44
PRÍNCIPE DO SABOR	PRINCIPE DO SABOR GRILL LTDA ME	04.262.905/0001-90
PROPHYLAXIS CLÍNICA DE VACINAÇÃO	FAMA CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA	27.481.619/0001-11
Q-ESTAMPA	BIANCA DELGADILLO TELLES 13749074720	35.661.183/0001-70
QUEBRA VENTO	QUEBRA VENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	31.293.298/0002-80
QUEM DISSE BERENICE?	MBP RIO COSMÉTICOS LTDA	19.052.961/0001-78
QUERO CAPA	RF7 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	30.444.572/0002-01

REI DO MATE	VIA ACORAIC ALIMENTOS LTDA	04.397.908/0001-31
RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0309-08
RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A	58.731.662/0178-63
RICCIO BOLSAS	RBA ACESSORIOS FEMININOS LTDA	14.731.420/0003-14
ROMMANEL	KOGUT PARTICIPAÇÕES LTDA	15.671.218/0012-06
RYO	PAPEREBE COMERCIAL LTDA	16.987.294/0001-27
SAMSUNG	RASTRECALL REPRESENTAÇÕES C. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.053.441/0087-45
SAPATELLA	LIBERTY CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA -ME	16.660.415/0001-21
SASS GRILL	SASS GRILL RESTAURANTE LTDA	08.634.661/0001-80
SESTINI	ALIAH ARTIGOS DE VIAGENS LTDA	41.599.848/0001-66
SÓBRANCELHAS	LR DESING SOBRANCELHAS E ESTETICA LTDA - EPP	23.568.802/0001-06
SOBRANCELHAS DESIGN	ESTÉTICA LUIZA MAGALHÃES SD LTDA	30.701.105/0001-39
SOLVANG	OTICA ZILEN LTDA - EPP	26.267.287/0001-04
SONHO DOS PÉS	CHEVRON CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA ME	05.248.169/0001-89
SOUTH	FLORIPA IND. E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	11.146.466/0048-80
SPOLETO	MEDEIROS MARQUES SOBRAL LTDA	15.635.107/0001-83
STAR BRINK	BAZAR IRMÃOS RIO LTDA	04.443.294/0001-87
SUBWAY	MIDE WAY LANCHONETE LTDA EPP	13.712.483/0001-07
TACO	TAC FRANQUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.737.654/0005-51
TEMPERO MANIA	TEMPERO MANIA RESTAURANTE LTDA	05.750.129/0001-30
TIM	TIM CELULAR S.A.	02.421.421/0097-63
TLG PLUS+	LIGADO TA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	32.965.737/0001-35
TREMBÃO	TREMBÃO CARIOCA RESTAURANTES GRILL LTDA	17.194.145/0001-73
TRITON EYEWEAR	GOLDEN FIVE COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA EPP	01.927.828/0013-96
UNHAS EXPRESS	SG UNHAS ESPECIAIS LTDA - ME	26.594.000/0001-50
UNIVERSO KIDS	VIA KIDS MODA E CALÇADOS INFANTIS EIRELI	14.362.171/0002-56
USAFLEX	WELL SHOES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	33.448.369/0001-10
VIA MIA	NE19 COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI - EPP	27.452.404/0001-72
VIA TORINO / VITO	MADISON COMERCIO DE RELOGIOS JOIAS E ARTIGOS PARAPRESENTE EIRELI	35.705.278/0002-20
VIVENDA DO CAMARÃO	LP RESTAURANTE LTDA	06.140.876/0001-10
VIZINHANDO ESPETERIA	VZ CARIOCA GOURMET RESTAURANTE LTDA	25.042.885/0001-12
WORLD TENNIS	CARIOCA 103 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV	12.520.758/0001-30
WQ SURF	VCWQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	13.723.658/0001-73
ZEAL MULTIMARCAS	MULTIZEAL MODAS DO VESTUÁRIO LTDA	21.922.383/0001-25
ZINZANE	ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0016-63
ZUX	ZU CASH COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	29.236.664/0001-36
AMÁVIA	YESHUA COSMÉTICOS EIRELI	33.399.443/0001-56
BOLOS VÓ ALZIRA	BOLO DELÍCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLO LTDA	26.761.251/0001-82
BURGER KING	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURANTES	13.574.594/0001-96
CELL MIX	ANDRADE E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CEL. EIRELI	34.787.181/0003-21
CELLAIRIS	IAB COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA	28.698.430/0001-48
CELLAIRIS	RAIO DE SOL COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	30.258.823/0001-82
CHILLI BEANS	FREITAS E BASTOS COMERCIO LTDA	38.264.423/0001-91
CHINELÁTICOS	FH NOVA AMERICA PRESENTES LTDA.	26.710.096/0001-75
COMPLEMENTO	CARIOCARTE ROUPAS LTDA	34.534.071/0001-96
CONTÉM 1G	MARQUES COSMETICS LTDA	31.833.698/0001-50
EMPÓRIO DO AÇO	JVG JOIAS E EMOÇÕES LTDA	29.593.590/0001-95
IDREAM	SPARTA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	24.092.925/0033-01
IMAGINARIUM	MEIRELLES COMÉRCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA	30.496.619/0001-08
IMOVE	ROAL TEC LTDA	33.666.614/0001-66
LAUNDROMAT	FT SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	22.426.882/0002-75
LOS PALETOS	LSC SORVETERIA LTDA	20.720.525/0001-09
MAIS COR POR FAVOR	MCPF NORTE SHOPPING ACESSORIOS LTDA	31.750.477/0002-07
MAPA DA MINA	ANEROL ACESSORIOS E RELOGIOS EIRELI	27.479.687/0001-46
MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD	42.591.651/0001-43
MOTOROLA	RASTRECALL REP. COM. DE TELECOMUNICAÇÕES	05.053.441/0043-24
OAKBERRY	OAKBERRY ACAI - SHOPPING CARIOCA LTDA	30.193.747/0001-74
OSTENTAÇÃO JOIAS	ELEGANCIA SILVIA JOIAS LTDA	29.315.144/0001-19
PAPÁ COMIDA DE CRIANÇA	BARS CONFORT FOOD LTDA	40.075.721/0001-85

RAGAZZO	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA.	22.749.835/0253-38
ROCHA PNEUS	ROCHA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	28.068.327/0001-14
SMOKE & PAPER	SMOKE & PAPER TABACARIA E REVISTARIA LTDA - ME	24.961.367/0001-30
TROCAFONE	TROCAFONE - COMERCIALIZACAO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.	20.553.221/0001-02
YELL MOBILE	RASTRECALL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	05.053.441/0108-04
YES! COSMETICS	NEW FACE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI	26.503.335/0001-16